



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº108/2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 25/01/2010, as férias da Professora **Maria da Conceição de Menezes Soglia**, matrícula SIAPE nº**1495314**, programada para o período de 04/01/2010 a 04/02/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia 22/02/2010, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de janeiro de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor